



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 27ª sessão ordinária do ano de 2025 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, com início às dez horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lidos os extratos das atas das sessões anteriores, foram aprovados.

J U L G A M E N T O S

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600052-26.2025.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Novo Horizonte - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

IMPETRANTE: ROGÉRIO DE OLIVEIRA PRADO

ADVOGADO: ALFREDO JUCA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO -
OAB/BA34190

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 88ª ZONA ELEITORAL DA BAHIA

LITISCONSORTE: GEAN CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FLORENTINO DA COSTA PINA - OAB/BA60388

ADVOGADO: ROBERTO FIGUEIREDO DA SILVA - OAB/BA81624

ADVOGADO: CRISTIANO LÁZARO FIÚZA FIGUEIREDO -
OAB/BA24986

INTERESSADA: UNIÃO (AGU-BAHIA)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA,
nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600397-14.2024.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: Dom Basílio - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 - EVANI LIMA SILVA CAIRES
VEREADOR

ADVOGADO: ALEX ARAÚJO CASTRO SILVA - OAB/BA43092

ADVOGADO: RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS -
OAB/BA24985

RECORRENTE: EVANI LIMA SILVA CAIRES

ADVOGADO: ALEX ARAÚJO CASTRO SILVA - OAB/BA43092

ADVOGADO: RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS -
OAB/BA24985

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO
PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA N
0600646-84.2024.6.05.0029

PROCEDÊNCIA: Ibicarai - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: MONALISA GONÇALVES TAVARES

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

RECORRIDO: JONATHAS SOARES SILVA

ADVOGADO: FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA50649-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA N
0600647-69.2024.6.05.0029

PROCEDÊNCIA: Ibicaraí - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: LENILDO ALVES SANTANA

ADVOGADO: SAULO CHAVES LELIS - OAB/BA40461-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO

ADVOGADO: SAULO CHAVES LELIS - OAB/BA40461-A

RECORRENTE: LUIZ JACOME BRANDÃO NETO

ADVOGADO: SAULO CHAVES LELIS - OAB/BA40461-A

RECORRIDA: MONALISA GONÇALVES TAVARES

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

RECORRIDO: JONATHAS SOARES SILVA

ADVOGADO: FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA50649-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS PRELIMINARES e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600590-40.2024.6.05.0065

PROCEDÊNCIA: Ibipitanga - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA DE
IBIPITANGA - COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL

ADVOGADO: KAREN SILVA ALMEIDA - OAB/BA45903-A

RECORRENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO SOCIAL
DEMOCRÁTICO - PSD

ADVOGADO: KAREN SILVA ALMEIDA - OAB/BA45903-A

RECORRIDO: JOAQUIM LIMA DE SANTANA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
RECORRIDO: ANTENOR GOMES FILHO
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
RECORRIDO: MARIA LAURINDA GOMES
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
RECORRIDO: COMISSÃO PROVISÓRIA EM IBIPITANGA DO PARTIDO
REPUBLICANO BRASILEIRO PRB
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
RECORRIDO: WILLIAN SOUZA DE MENEZES
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A
PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO,
nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600233-76.2024.6.05.0092
PROCEDÊNCIA: Mortugaba - BAHIA
RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho
RECORRENTE: AVANTE - MORTUGABA - BA - MUNICIPAL
ADVOGADO: SANZIA CALCADO SILVA - OAB/DF68577
INTERESSADO: JOSÉ PEREIRA DA ROCHA
ADVOGADO: SANZIA CALCADO SILVA - OAB/DF68577
RECORRENTE: WAGNER DOS SANTOS
ADVOGADO: SANZIA CALCADO SILVA - OAB/DF68577
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL N 0600320-75.2024.6.05.0110
PROCEDÊNCIA: Heliópolis - BAHIA
RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho
RECORRENTE: THIAGO ANDRADE VIEIRA
ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A
ADVOGADO: VINICIUS ANDRADE ALVES NASCIMENTO -

OAB/BA50390

RECORRIDO: JOSÉ MENDONÇA DANTAS

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -

OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

RECORRIDA: JOSEFA SIMONE ALVES DO NASCIMENTO ANDRADE

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -

OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL N 0600402-60.2024.6.05.0190

PROCEDÊNCIA: Brejolândia - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: AVANTE - BREJOLÂNDIA-BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: UILSON PACHECO DE DEUS - OAB/BA57146-A

INTERESSADO: GEOVANE NASCIMENTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: UILSON PACHECO DE DEUS - OAB/BA57146-A

INTERESSADO: LEÔNIDAS DA SILVA NETO

ADVOGADO: UILSON PACHECO DE DEUS - OAB/BA57146-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

AGRAVO REGIMENTAL na PC-PP N 0600386-94.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: PARTIDO LIBERAL PL

ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

INTERESSADO: ANA PAULA GOMES PEREIRA

ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

INTERESSADO: JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600182-47.2024.6.05.0195

PROCEDÊNCIA: Pilão Arcado - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: LEOSMIR ATANAZIO GAMA

ADVOGADO: GABRIEL DA SILVA SERRA - OAB/BA70154

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

RECORRIDA: COLIGAÇÃO UNIDOS PARA O BEM DO POVO

ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600345-95.2024.6.05.0043

PROCEDÊNCIA: Castro Alves - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - CASTRO ALVES - BA - MUNICIPAL.

ADVOGADO: VALÉRIA SANTOS NEVES ARAÚJO - OAB/BA36388-A

ADVOGADO: UILLIAM ARAÚJO SANTIAGO - OAB/BA33163-A

RECORRIDO: CARLOS EDUARDO RIBEIRO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no REL N 0600550-47.2024.6.05.0198

PROCEDÊNCIA: Itacaré - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: ELEIÇÃO 2024 JOÃO PAULO RODRIGUES DE CAMARGO VEREADOR

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

ADVOGADO: PAULO ALEXANDRE CAVALCANTI DE AZEVEDO -
OAB/BA57429

AGRAVANTE: JOÃO PAULO RODRIGUES DE CAMARGO

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

ADVOGADO: PAULO ALEXANDRE CAVALCANTI DE AZEVEDO -
OAB/BA57429

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600842-57.2024.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A VEZ DO POVO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI - OAB/BA26001

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS COSTA DA SILVA JÚNIOR -
OAB/BA33086-A

ADVOGADO: TARCIO SOUSA REIS - OAB/BA52047

ADVOGADO: OTHON HENRIQUE RODRIGUES DANTAS - OAB/BA48735

ADVOGADO: ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA SANTOS - OAB/BA64454

ADVOGADO: JULIANA MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA60989

RECORRIDO: FRANCISCO JACKSON NASCIMENTO DA FONSECA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO
PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no RecCrimEleit N
0600016-24.2023.6.05.0171

PROCEDÊNCIA: Camaçari - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: DILSON VASCONCELOS SOARES

ADVOGADO: MARIA JÚLIA CALDO MOREIRA - OAB/SP408721

ADVOGADO: THAIS CRUZ SILVA FORTES - OAB/SP450000

ADVOGADO: LARA MARUJO D ALOIA - OAB/SP330289

ADVOGADO: MARINA FRANCO MENDONÇA - OAB/SP287598

ADVOGADO: PAULO ALBERTO CARNEIRO DA COSTA FILHO -
OAB/BA22705

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: DILSON VASCONCELOS SOARES

ADVOGADO: THAIS CRUZ SILVA FORTES - OAB/SP450000

ADVOGADO: MARINA FRANCO MENDONÇA - OAB/SP287598

ADVOGADO: MARIA JÚLIA CALDO MOREIRA - OAB/SP408721

ADVOGADO: LARA MARUJO D ALOIA - OAB/SP330289

ADVOGADO: PAULO ALBERTO CARNEIRO DA COSTA FILHO -
OAB/BA22705

EMBARGADA: ANGÉLICA BITTENCOURT TEIXEIRA

ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA - OAB/DF29627

ADVOGADO: JORDANNA SÁ BARRETO ALMEIDA LACERDA -
OAB/BA54801

ADVOGADO: GABRIELA ROLLEMBERG DE ALENCAR - OAB/DF25157

ADVOGADO: FERNANDA VERENA AGUIAR VIEIRA - OAB/PA24959

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE
OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do
Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600293-87.2024.6.05.0144

PROCEDÊNCIA: Entre Rios - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo
Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: MANOELITO ARGOLO DOS SANTOS JÚNIOR

ADVOGADO: GILSON CERQUEIRA SANTOS FILHO - OAB/BA53015-A

INTERESSADA: COLIGAÇÃO É TRABALHANDO QUE SE CONSTRÓE

RECORRIDO: UNIÃO BRASIL - ENTRE RIOS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA50649-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL N 0600435-61.2024.6.05.0154

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2024 JOSÉ CARNEIRO ROCHA VEREADOR

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: LARISSA BEATRIZ BERNARDO DE OLIVEIRA - OAB/BA67450

EMBARGANTE: JOSÉ CARNEIRO ROCHA

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: LARISSA BEATRIZ BERNARDO DE OLIVEIRA - OAB/BA67450

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no REL N 0600467-66.2024.6.05.0154

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: ELEIÇÃO 2024 JÚLIA SILVA E OLIVEIRA VEREADOR

ADVOGADO: JADER MARQUES DOURADO - OAB/BA56895

AGRAVANTE: JÚLIA SILVA E OLIVEIRA

ADVOGADO: JADER MARQUES DOURADO - OAB/BA56895

Decisão: Após o voto do Relator DANDO PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, pediu vista o Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0601298-91.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Nordestina - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

IMPETRANTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

ADVOGADO: PRISCILA ROCHA BOAVENTURA - OAB/BA80658

ADVOGADO: GABRIELA SOUZA CORDEIRO - OAB/BA75090

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENÇO - OAB/BA53441

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMÕES GUIMARÃES -
OAB/BA59439-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 106ª ZONA ELEITORAL DE
QUEIMADAS

LITISCONSORTE: CÂMARA DE VEREADORES DE NORDESTINA

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDÃO - OAB/BA42056-A

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE NORDESTINA

ADVOGADO: MIQUÉIAS DE JESUS SOEIRO - OAB/BA76008

ADVOGADO: CARLOS IDEQUE DEZIDÉRIO DA SILVA -
OAB/BA63630-A

ADVOGADO: ANTÔNIO CESAR OLIVEIRA JÚNIOR - OAB/BA31735

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER A PRELIMINAR
DE INADMISSIBILIDADE DA INTERVENÇÃO DE TERCEIROS, JULGAR
PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO e, no mérito, DENEGAR A
SEGURANÇA, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600001-95.2025.6.05.0038

PROCEDÊNCIA: Ubaíra - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR UBAÍRA

ADVOGADO: ALEXANDRE PITA MENDES DA COSTA - OAB/BA32169

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

ADVOGADO: JONES COUTO DOS SANTOS - OAB/BA17932

ADVOGADO: MARINA SANTA INÊS DE OLIVEIRA - OAB/BA31447

RECORRIDO: PAULO SÉRGIO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: JONES COUTO DOS SANTOS - OAB/BA17932

ADVOGADO: MARINA SANTA INÊS DE OLIVEIRA - OAB/BA31447

RECORRIDO: ALINE NASCIMENTO SANTOS

ADVOGADO: JONES COUTO DOS SANTOS - OAB/BA17932

ADVOGADO: MARINA SANTA INÊS DE OLIVEIRA - OAB/BA31447

RECORRIDO: JOSIMEIRE RAIMUNDO DOS SANTOS

ADVOGADO: JONES COUTO DOS SANTOS - OAB/BA17932

ADVOGADO: MARINA SANTA INÊS DE OLIVEIRA - OAB/BA31447

Decisão: Após o voto do Relator INACOLHENDO A PRELIMINAR e, no mérito, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, e do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho DANDO-LHE PROVIMENTO, pediram vista, concomitantemente, o Presidente e o Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho. Prosseguindo, o Presidente votou ACOMPANHANDO o Relator. Em seguida, o Relator REJEITOU A ALEGAÇÃO DE DECADÊNCIA, após o que pediu vista o Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho em relação à questão da arguição de decadência.

RECURSO ELEITORAL N 0600274-14.2024.6.05.0134

PROCEDÊNCIA: Ibirapitanga - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: JUNILSON BATISTA GOMES

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA38688-A

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS - OAB/BA18934

RECORRENTE: ROSA BISPO DOS SANTOS

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101-A

INTERESSADA: COLIGAÇÃO O TRABALHO NÃO PODE PARAR

ADVOGADO: CLODOALDO NARCISO DOS REIS COELHO - OAB/BA16385

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

ADVOGADO: DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA -

OAB/BA22327-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO CUIDAR DE GENTE

ADVOGADO: VICTOR LEONARDO SANTANA DE OLIVEIRA FILHO -
OAB/BA69084

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO
PARCIAL AOS RECURSOS, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600002-76.2025.6.05.0201

PROCEDÊNCIA: Itambé - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo
Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: AVANTE - ITAMBÉ - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: EZIEL OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA65923

ADVOGADO: ADEMÁRIO DA SILVA CARNEIRO - OAB/BA54634

RECORRIDO: SIVALDO DE ABREU SANTOS

ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA HUGHES FILHO -
OAB/BA18109-A

RECORRIDO: ALÉCIO DE OLIVEIRA SOARES

ADVOGADO: GEORGEA MICHELE LARANJEIRA FAISLON HUGHES -
OAB/DF38987-A

ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA HUGHES FILHO -
OAB/BA18109-A

RECORRIDO: BRUNO CARDOSO LOPES

ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA HUGHES FILHO -
OAB/BA18109-A

INTERESSADO: THIDE LIRA BRITO

RECORRIDA: MARIA DO CARMO AGUIAR DA SILVA

RECORRIDA: VALKIRIA SANTOS DE LIMA

RECORRIDO: CARLITO CANELA DA SILVA

RECORRIDO: EDMILSON DOS SANTOS GOMES

RECORRIDO: UALLAS GONÇALVES ARCANJO

RECORRIDA: CELIMAR CRUZ SILVA

RECORRIDA: MARUZANA GONÇALVES GUSMÃO

RECORRIDO: ISAAC OLIVEIRA SALES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencida a Relatora, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Desembargador Eleitoral Ricardo Borges Maracajá Pereira, designado para lavrar o acórdão.

RECURSO ELEITORAL N 0600370-22.2024.6.05.0201

PROCEDÊNCIA: Itambé - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: AVANTE - ITAMBÉ - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: EZIEL OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA65923

ADVOGADO: ADEMÁRIO DA SILVA CARNEIRO - OAB/BA54634

RECORRIDA: LUCIENE FERNANDES DO CARMO

RECORRIDA: LUCINARA ROSA DOS SANTOS

RECORRIDA: SIDALVA LOPES VIANA

RECORRIDO: EDINILTON GAMA DOS SANTOS

RECORRIDO: RODRIGO ALVES DE ARAÚJO

RECORRIDO: HENRIQUE TRANCOSO DE ABREU

RECORRIDA: KELLI DOS SANTOS FREITAS CALDAS

RECORRIDO: JOSÉ GILSON AMANCIO DOS SANTOS

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencida a Relatora, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Desembargador Eleitoral Ricardo Borges Maracajá Pereira, designado para lavrar o acórdão.

Dando prosseguimento, o Desembargador Maurício Kertzman Szporer parabenizou o Presidente Abelardo da Matta pela condução dos trabalhos de forma eficaz, eficiente e célere realizado nessa sessão, que envolveu numerosos processos com debates complexos. - Na sequência, o Presidente aludiu à audiência pública promovida pela

Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia no Município de Porto Seguro, no dia dez de abril, declarando a certeza de que seria um evento exitoso, e ressaltando que o objetivo da iniciativa é incentivar a participação cidadã e ampliar o diálogo entre a Justiça Eleitoral e a comunidade. - Em seguida, os demais Membros da Corte anuíram ao pronunciamento do Presidente, desejando sucesso ao evento. - Com a palavra, a Desembargadora Eleitoral Maízia Carvalho evocou a Eleição Suplementar em Ruy Barbosa, que ocorreria no domingo seguinte, seis de abril. Na oportunidade, o Presidente destacou o empenho das forças de segurança para garantir a tranquilidade e a ordem no pleito, tanto no ano passado quanto no próximo domingo. Mencionou sua reunião com o Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, Marcelo Werner, quando trataram das estratégias de segurança da Eleição Suplementar, além de expressar especial agradecimento ao Coronel Silveira, assessor de Segurança e Inteligência Institucional do TRE-BA. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 4 de abril de 2025.

Des. ABELARDO DA MATTA
PRESIDENTE